



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

Modifica-se o inciso IV do art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Art. 1º O inciso IV do art. 4º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - a garantia do direito à educação, compreendendo o direito à aprendizagem efetiva, com ampliação das oportunidades educacionais em todos os níveis, etapas e modalidades, assegurado o padrão de qualidade, com vistas à formação humanística, profissional, cultural, científica, tecnológica, crítica, criativa e cidadã dos estudantes." (NR)

#### JUSTIFICAÇÃO

A redação original do inciso IV trata o direito à educação apenas sob a perspectiva do acesso e das oportunidades, sem explicitar que o cumprimento desse direito depende da aprendizagem efetiva. Essa omissão permite interpretações formais que desconsideram o resultado concreto do processo educacional.

A nova redação introduz a noção de direito à aprendizagem efetiva como elemento constitutivo do próprio direito à educação, fortalecendo o compromisso do Estado com o aprendizado real e mensurável de todos os estudantes. Dessa forma, o dispositivo harmoniza-se com o princípio da qualidade e reafirma que a expansão das oportunidades deve estar vinculada à efetividade do ensino e ao desenvolvimento integral dos educandos.



\* C D 2 5 3 1 7 2 6 1 3 1 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025

**MAURICÍO CARVALHO**

**Deputado Federal (UNIÃO – RO)**

Apresentação: 28/10/2025 09:03:11.160 - PL261424  
ESB 902/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 3 1 7 2 2 6 1 3 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253172613100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho